



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 027/18
DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa e na Lei;

Considerando o teor da lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso as informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

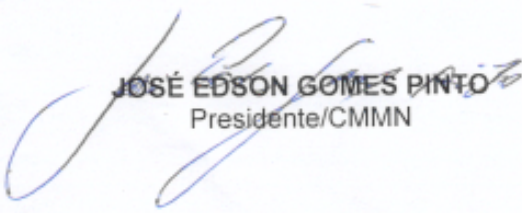
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **CRISTINA FERNANDES**, Agente Administrativo, Mat. 314-1, para monitoramento e atendimento ao cidadão na Câmara Municipal De Monte Negro-RO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 22 de outubro de 2018.


JOSÉ EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

